



## Proposta de Aditivo ao ACT na Claro é aprovada por 74,5% dos votos

O ABONO PODERÁ SER PAGO NO DIA 10/12

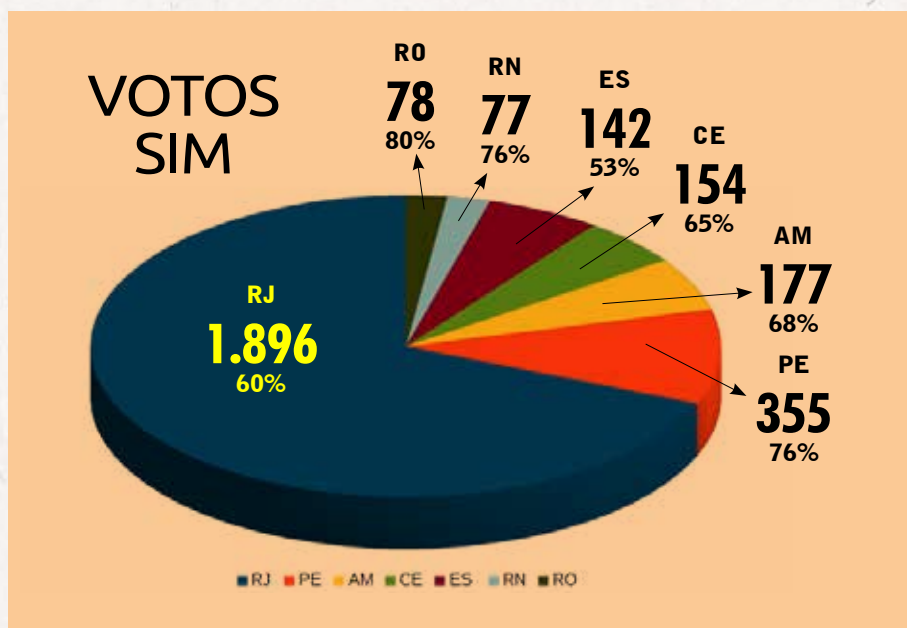
Os/as trabalhadores/as na Claro SA (NET, Embratel, Star One, Nextel, Primesys e Telmex) nos estados Amazonas, Ceará, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia aprovaram a proposta da operadora para o aditivo no acordo coletivo de trabalho 2019/2021. Desta forma, o abono de 50% do salário nominal, sendo mínimo de R\$ 1.300,00 e máximo de R\$ 2.500,00 poderá ser pago no dia 10 de dezembro.

A assembleia virtual foi realizada, 19/11, das 7 às 19 horas. Participaram 2.879 empregados/as, sendo que 2.145 ou 74,5% votaram a favor da proposta. Entretanto, rejeitaram a proposta 702 (24,3%) empregados/as. A abstenção somou 32 votos (1,2%). Os/as empregados/as oriundos/as da NET no Rio de Janeiro, votaram pelo E-mail assembleiavirtual@sinttelrio.org.br, devido a uma pendenga jurídica entre a empresa e o SinttelRio.

### Proposta magra também teve rejeição de 702 empregados/as

A avaliação da Federação Livre sobre a assembleia é que a participação foi relativamente baixa, em comparação com as assembleias realizadas na TIM e na VIVO, recentemente. Dos/as 4.598 empregados/as nas empresas da Claro SA (NET, Embratel, Star One, Nextel, Primesys e Telmex) nos sete estados, apenas 2.879 participaram, o que significou 62,6% dos/as trabalhadores/as. E a rejeição não foi pequena. Cerca de 24,3% dos que votaram, não aceitariam as condições oferecidas pela empresa, isso somou 702 empregados/as.

O presidente da Federação Livre, Luis Antônio Souza da Silva, analisa que a proposta da Claro foi muito magrinha, se comparando às demais ope-



radoras. “Apesar de nenhuma delas querer reajustar salários na data base, a CLARO somente ofereceu um abono para pagamento ainda este ano. Tanto a Tim como a Vivo adiantaram também uma parcela do PPR, o que colocou mais renda no bolso dos/as trabalha-

dores/as”, explicou Luis Antônio.

Para o presidente, ainda tem o agravante de que a Claro, ao contrário das outras, não ofereceu reajuste dos benefícios e do auxílio alimentação ainda que seja no ano que vem.

#### Proposta aprovada

##### Abono Indenizatório sem descontos e tributação

50% do salário nominal: mínimo de R\$ 1.300,00 e máximo de R\$ 2.500,00. Pagamento em 10/12/2020. Desligados em SET/OUT e NOV/2020 – pagamento proporcional em avos. Executivos não têm abono.

##### PPR

Pagamento em 31/Março/2021.

##### Teletrabalho

Criar uma comissão para discutir o teletrabalho e apresentar proposta em até 90 dias, a partir da assinatura do Acordo.

##### Convênio Farmácia

Implantar em 2021 o convênio farmácia, com limite de crédito e desconto em folha de pagamento, para todos os produtos vendidos,

sejam remédios, cosméticos e etc.

##### Abono dos dias 24 e 31/12

Abonar os meios-dias de trabalho sem prejuízo do salário e do DSR. Exceto nas áreas de atendimento ao cliente, operações e outras que tenham escalas de trabalho e plantões. Nestas áreas abonar em outro dia, com o gestor.

##### Férias incentivadas

Conceder 2 dias a mais de férias para aqueles que tirarem férias no mês de Dezembro.

##### Horário Flexível

Cláusula garantindo o horário flexível para os administrativos, a ser negociado com o gestor da área. Exceto nas áreas de atendimento ao cliente, operações e outras que tenham escalas de trabalho e plantões que dependam de horário fixo para funcionar.